

**EDITAL**  
**CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRETOR**  
**DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

1. O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa procede por esta forma ao anúncio público de abertura do processo de candidaturas ao cargo de Diretor.
2. Nos termos dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, o(a) Diretor(a) é eleito(a) pelo Conselho de Escola do Instituto de Educação para um mandato de quatro anos.
3. O Diretor é o órgão de governo e de representação externa do Instituto de Educação, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
4. Pode candidatar-se ao cargo de Diretor do Instituto de Educação qualquer professor(a) ou investigador(a) do Instituto de Educação ou de outra instituição nacional ou estrangeira de ensino universitário ou de investigação, que não se encontre em situação de aposentado(a).
5. O(A) Diretor(a) deve ser uma personalidade de incontestável prestígio académico, experiente no exercício de funções de direção em instituições de ensino universitário ou de investigação na área das Ciências Sociais, dotado(a) de uma visão estratégica adequada ao desenvolvimento da atividade de ensino e de investigação em educação, promotor(a) dos princípios estabelecidos nos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e proficiente no domínio da Língua Portuguesa escrita e falada.
6. As candidaturas são dirigidas, em Língua Portuguesa, ao Presidente do Conselho de Escola do Instituto de Educação e entregues presencialmente no expediente do Instituto de Educação, Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa (das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h) ou enviadas por correio eletrónico para o endereço [candidatura.diretor@ie.ulisboa.pt](mailto:candidatura.diretor@ie.ulisboa.pt) entre **14 de janeiro e 14 de fevereiro de 2022**.
7. As candidaturas devem integrar o *curriculum vitae*, a declaração referida no nº 3 do Artigo 4º do Regulamento para Eleição do Diretor do Instituto de Educação e o Programa de Ação.
8. As funções de Diretor, o regime jurídico e estatutário do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, bem como as condições de admissibilidade e o regulamento que rege a sua eleição, estão disponíveis para consulta em <http://www.ie.ulisboa.pt>.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 14 de janeiro de 2022.

O Presidente do Conselho de Escola do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

  
(Professor Doutor Jorge Ramos do Ó)